

LEI Nº 713, DE 22.12.1969.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ESTEIENSE AO DEPUTADO LUCIANO MACHADO.



CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Esteiense ao Deputado Luciano Machado, digno Secretário de Economia e Agricultura do Estado, pelo extraordinário melhoramento autorgando ao Município com a localização do Parque Geral de Exposição do Estado, na Fazenda Kroeff.

Art. 2º - O referido título será entregue em sessão Solene para a qual será especialmente convidado o homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de dezembro 1969.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal